



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI COMPLEMENTAR N° 208, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o anexo I da Lei Complementar n°34/2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- O anexo I, nos itens referentes aos cargos: Motorista I, Motorista II e Operador de Máquinas, passam a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I- (...)

CARGO: MOTORISTA I

JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

ESCOLARIDADE: ALFABETIZAÇÃO

REQUISITO: HABILITAÇÃO CARTEIRA B

ATRIBUIÇÕES:

Dirigir veículos cuja exigência de habilitação seja carteira B;

Conduzir passageiros a serviço do Município e ou usuários dos serviços municipais;

Transportar encomendas, materiais e ou equipamentos do Município, entregando-as nos locais de serviço;

Cuidar da limpeza e manutenção do veículo;

Manter discricção e sigilo sobre qualquer assunto discutido em viagens;

Dirigir ambulância, dentro ou fora do Município;

Câmara Municipal de
Igaratinga - MG
PROTOCOLO

Em, 05 de Outubro de 2023

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 22
E-mails: juridico@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Transportar pacientes ou servidores do Município em todo o território nacional;

Acompanhá-los nas unidades de saúde, obtendo senhas para confirmação de consultas e/ou internamento;

Propiciar a doentes condições de locomoção do veículo até os órgãos de saúde;

Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; Conduzir professores e alunos;

Desempenhar tarefas afins.

CARGO: MOTORISTA II

JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

ESCOLARIDADE: ALFABETIZAÇÃO

REQUISITOSA: HABILITAÇÃO CARTEIRA C e D COM CURSO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES:

Dirigir os veículos autorizados pela categoria de habilitação exigida para o cargo, dentro ou fora do Município;

Conduzir passageiros;

Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito;

Conferir a carga, a descarrega e conferir as mercadorias transportadas em qualquer tipo de veículo;

Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos;

Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;

Atender às normas de segurança e higiene;

Desempenhar tarefas afins.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

ESCOLARIDADE: ALFABETIZAÇÃO

REQUISITO: HABILITAÇÃO CARTEIRA c, D OU E

ATRIBUIÇÕES:

Operar máquinas rodoviárias e tratores, executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim com abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras;

Realizar aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas de compactação, varredouras mecânicas, tratores etc;

Comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento, conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;

Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos, zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;

Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;

Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário, efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;

Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários; anotar, seguindo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; e

Executar tarefas afins e de interesse da Municipalidade.

(...)

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 05 de outubro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal